



Inventário dos Bens Patrimoniais

Período: 01/01/2021 à 31/12/2021 (Período)

Tipo de Aquisição: Todas

Natureza: Geral

- Analítico

Baixado: Todos

Unidade Orçamentaria/	Descrição	Vr Original (a)	Vr Baixa (b)	Sub Total c = (a-b)	Dep. Exerc (d)	Depreciação e = (b+d)	Vr Atual (a-e)
-----------------------	-----------	--------------------	-----------------	------------------------	-------------------	--------------------------	-------------------

Total =>

Total Geral =>

O presente inventário é o resultado da verificação física dos bens, confrontada com as Fichas Cadastrais de Bens Patrimoniais correspondentes.

Comissão de Inventário Nome: _____
Nome: _____
Nome: _____

Assinatura	Assinatura	Assinatura	Data

NOTAS EXPLICATIVAS:

Método de depreciação utilizado:

O método utilizado para a depreciação é o "Método Linear", que consiste na aplicação de taxas constantes durante o tempo de vida útil estimado para o bem na proporção de 1/12 da taxa de depreciação anual a iniciar no mês de início da utilização do bem.

Em média, foram assim estimadas, a vida útil de bens reavaliados:

Edifícios: 50 anos

Instalações: 10 anos

** Depreciação mensal = (Valor ativo - valor residual) * taxa(%) / 12



Inventário dos Bens Patrimoniais

Período: 01/01/2021 à 31/12/2021 (Período)

Tipo de Aquisição: Todas

Natureza: Geral

- Analítico

Baixado: Todos

Unidade Orçamentaria/	Descrição	Vr Original (a)	Vr Baixa (b)	Sub Total c = (a-b)	Dep. Exerc (d)	Depreciação e = (b+d)	Vr Atual (a-e)
-----------------------	-----------	--------------------	-----------------	------------------------	-------------------	--------------------------	-------------------

Equipamentos de processamento de dados: 2 a 5 anos

Máquinas e equipamentos: 2 a 5 anos

Móveis e utensílios: 3 a 10 anos

Fundamentação legal utilizada na depreciação de bens

A vida útil atribuída aos bens considerou-se a tabela do Imposto de Renda e, com base nela, sua taxa anual de depreciação.

** Depreciação mensal = (Valor ativo - valor residual) * taxa(%) / 12